

**Município de Cabralia Paulista**

R.Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2022

DECRETO Nº 175 , DE 17 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.97*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$7.716,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**7.716,78**

02 02 03 F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

531 12.361.0003.1012.0000 Projeto, Construção, Reforma Ampl. Predios Escolares
4.4.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

7.716,78
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**7.716,78**

Fontes de Recurso
01 00

7.716,78

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30